

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA LOGOMARCA/LOGOTIPO PARA O SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais - FAOUFGM - torna público o **concurso para a criação de uma logomarca/logotipo para o Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia da FAOUFGM**, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a criação de uma logomarca/logotipo para o Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia da Faculdade de Odontologia da UFMG (FAOUFGM).

1.2 Entende-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente. Entende-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla).

1.3 A logomarca/logotipo selecionada será de propriedade exclusiva do Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia da FAOUFGM, vinculado ao Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas (CPC), e poderá ser utilizada em sua forma original ou adaptada em todas as formas de identidade visual tais como impressos, eventos, ambientes virtuais e outras mídias definidas pelo Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia da FAOUFGM.

2 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

2.1 O concurso é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia e no Programa de Pós-graduação em Odontologia da FAOUFGM.

3 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 de janeiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2018 por meio do preenchimento do formulário de inscrição, acompanhado pela proposta da logomarca/logotipo, disponíveis no site da FAOUFGM

(www. odonto.ufmg.br). A descrição, justificativa e argumentação sobre o conteúdo da proposta, bem como as referências utilizadas deverão ser apresentadas.

3.2 A logomarca/logotipo poderá ser elaborada por meio digital ou de próprio punho. Se elaborada de próprio punho, a proposta deve ser escaneada. Os arquivos digitais com extensão .pdf deverão ser anexados.

3.3 Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores: versão multicolorida, versão monocromática (tons de cinza) e versão preta e branca.

3.4 O candidato deverá fazer uma defesa oral da proposta com duração de, no máximo, cinco minutos, no dia 06 de março de 2018, a partir das 13:00 horas, em local a ser definido. A ordem das defesas respeitará a ordem da inscrição.

3.5 As inscrições são gratuitas e não serão aceitas inscrições após o período definido no subitem 3.1.

3.6 Um mesmo autor poderá apresentar, no máximo, até duas propostas.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A comissão julgadora será composta pelos professores da área de Radiologia Odontológica e Imaginologia da FAOUFGM, por um funcionário técnico administrativo do Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia da FAOUFGM, um estudante de Pós-Graduação - Especialização em Radiologia Odontológica da FAOUFGM e um design gráfico.

4.2 Os participantes da comissão julgadora ficam impedidos de elaborar diretamente ou participar indiretamente da elaboração de propostas.

5 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1 A comissão julgadora avaliará as propostas, estabelecendo uma classificação com base nas notas atribuídas aos seguintes critérios:

- a) Criatividade (inovação conceitual);
- b) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas/logotipos existentes);
- c) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade). A marca deve transmitir o conceito da área de Radiologia Odontológica e Imaginologia;
- d) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos e diferentes suportes);

5.2 A comissão julgadora selecionará a proposta que melhor atenda os critérios acima definidos.

6 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2018 a partir das 13 horas no site da FAOUFGM (www.odonto.ufmg.br).

6.2 A premiação da proposta classificada em primeiro lugar será realizada no dia 20 de março de 2018 (entrega de certificado).

6.3 A proposta classificada em primeiro lugar receberá um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6.4 Todos os proponentes receberão certificado de participação no concurso.

7 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MARCA VENCEDORA

7.1 A proposta inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Serviço de Radiologia Odontológica e Imaginologia da FAOUFGM, vinculado ao Departamento CPC.

7.2 Fica estabelecida, com o autor da proposta classificada em primeiro lugar, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da marca pelo Departamento CPC.

7.3 A proposta poderá sofrer adaptações e mudanças necessárias para sua utilização, sem, contudo alterar seu conteúdo.

8 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 O concurso de que trata este Edital poderá ser cancelado em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

8.2 Os participantes aceitam as regras contidas neste edital.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2018.



Profa. Cláudia Borges Brasileiro
Coordenadora do Serviço de Radiologia e Imaginologia
Faculdade de Odontologia/UFMG

